

**Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Biológicas
Instituto de Ciências exatas
E Escola de Engenharia**

Programa de Pós-graduação em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica

**Edital Suplementar de Seleção ao Curso de Mestrado e Doutorado para ano de 2020 –
Vagas para Indígenas e Pessoas com Deficiência**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica da Universidade Federal de Minas Gerais **RETIFICA** o Edital Suplementar do MESTRADO E DOUTORADO nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica do Instituto de Ciências Biológicas, Instituto de Ciências Exatas e Escola de Engenharia, da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de , período de 27/01/2020 a 10/04/2020 estarão abertas as inscrições para processos seletivos de candidatos indígenas e com deficiência ao Mestrado e Doutorado em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica, que serão realizados no período de, 11 a 15 de maio de 2020.

LEIA-SE: O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica do Instituto de Ciências Biológicas, Instituto de Ciências Exatas e Escola de Engenharia, da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, de 01/07/2020 a 30/07/2020 estarão abertas as inscrições para os processos seletivos de candidatos ao Mestrado e Doutorado em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica, que serão realizados nos períodos de 13 a 17 de agosto.

ONDE SE LÊ: 1.5. (...) As inscrições deverão ser finalizadas até 30 de junho de 2020.

LEIA-SE: 1.5 (...) As inscrições deverão ser finalizadas no dia 30 de julho de 2020..

ONDE SE LÊ: 1.6. Contatos: e-mail: dout-inovacao@qui.ufmg.br ou telefone: 3409-5735, página da web do curso: <http://doutoradoinovacao.qui.ufmg.br>.

LEIA-SE: 1.6. Contatos: e-mail: dout-inovacao@qui.ufmg.br ou na página da web do curso: <https://www.ufmg.br/pginovacaotecnologica/>

ONDE SE LÊ: 1.7 (...) Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610; Bairro São José; Belo Horizonte; MG ou Telefone: (31) 3409-8400.

LEIA-SE: 1.7 (...) Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br.

ONDE SE LÊ: 3.10 Após análise da documentação apresentada, a Coordenação do decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado no site do Curso, no dia 14 de abril de 2020

LEIA-SE 3.10 Após análise da documentação apresentada, a Coordenação do decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado no site do Curso, no dia 04 de agosto de 2020

ONDE SE LÊ: 3.11 (...) Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na Secretaria do Programa.

LEIA-SE: 3.11 (...) Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato e enviados para o e-mail: dout-inovacao@qui.ufmg.br.

ONDE SE LÊ: 4.1 (...) A relação nominal da Banca Examinadora será divulgada, na Secretaria e na página web do Programa, até 48 horas antes do início de cada seleção junto com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

LEIA-SE 4.1 (...) A relação nominal da Banca Examinadora será divulgada, na página web do Programa: <https://www.ufmg.br/pginovacaotecnologica/> até 48 horas antes do início de cada seleção junto com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso

ONDE SE LÊ: 5.2. Avaliação B para o Doutorado: Apresentação de um Seminário sobre o Projeto de Pesquisa Tecnológica ou de desenvolvimento, seguida de arguição oral. Esta avaliação será presencial e realizada em datas e horários dentro dos períodos mencionados no caput deste edital e serão divulgadas com antecedência mínima de 5 dias.

LEIA-SE: 5.2. Avaliação B para o Doutorado: Apresentação de um Seminário sobre o Projeto de Pesquisa Tecnológica ou de desenvolvimento, seguida de arguição oral. Esta avaliação será *Online*, Plataforma *Google Meet* por meio de Plataforma Virtual e realizada em datas e horários dentro dos períodos mencionados no caput deste edital e serão divulgadas com antecedência mínima de 5 dias.

ONDE SE LÊ: 5.2. Avaliação B para o Mestrado: Apresentação de um Seminário sobre o Projeto de Pesquisa Tecnológica ou de desenvolvimento, seguida de arguição oral. Esta avaliação será presencial e realizada em datas e horários dentro dos períodos mencionados no caput deste edital e serão divulgadas com antecedência mínima de 5 dias.

LEIA-SE: 5.4. Avaliação B para o Mestrado: Apresentação de um Seminário sobre o Projeto de Pesquisa Tecnológica ou de desenvolvimento, seguida de arguição oral. Esta avaliação será *Online*, por meio de Plataforma *Google Meet* e realizada em datas e horários dentro dos períodos mencionados no caput deste edital e serão divulgadas com antecedência mínima de 5 dias.

ONDE SE LÊ: 5.2.1 Candidatos que residam no exterior ou a mais de 500Km da cidade de Belo Horizonte poderão solicitar a realização da Avaliação B (Apresentação de um Seminário sobre o Projeto de Pesquisa Tecnológica ou de desenvolvimento, seguida de arguição oral), à

distância. Solicitação específica deverá ser feita no ato da inscrição, devendo ser analisada e referendada pela Comissão de Seleção, que indicará a data e horário da realização da seleção. O candidato deverá providenciar um meio de comunicação on-line em vídeo conferência e informar o respectivo endereço eletrônico (Skype) no formulário de inscrição.

LEIA-SE: 5.4.1 Todos os Candidatos realizarão a Avaliação B (Apresentação de um Seminário sobre o Projeto de Pesquisa Tecnológica ou de desenvolvimento, seguida de arguição oral) *Online*, por meio de Plataforma Virtual. O Programa de Pós-graduação em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica providenciará e informará o link de acesso da Plataforma Virtual, juntamente com o horário de apresentação do Seminário do candidato.

ONDE SE LÊ: 5.2.2 A arguição oral será realizada em português e o candidato poderá responder em português, inglês ou espanhol

LEIA-SE: 5.4.2 A arguição oral será realizada em português e o candidato poderá responder em português, inglês ou espanhol.

ONDE SE LÊ: 8.5. O resultado final será divulgado, no quadro de avisos do Curso e na página web do Curso <http://doutoradoinovacao.qui.ufmg.br> até o dia 5 de junho de 2020.

LEIA-SE: 8.5. O resultado final será divulgado na página web do Curso: <https://www.ufmg.br/pginovacaotecnologica/> até 10 (dez) dias úteis após a finalização do processo de seleção.

ONDE SE LÊ: 8.10 (...) Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito e entregues pessoalmente, ou por procuração simples, na Secretaria do Programa.

LEIA-SE: 8.10 (...) Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito e enviados para o e-mail: **dout-inovacao@qui.ufmg.br**.

ONDE SE LÊ:9.1 O candidato aprovado em processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, até 12 de junho de 2020, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até 19 de junho de 2020.

LEIA-SE: 9.1 O candidato aprovado em processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, conforme cronograma divulgado pela secretaria, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado.

ONDE SE LÊ: 9.2 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico neste curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até 12 de junho de 2020 , documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

LEIA-SE: 9.2. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico neste curso de pós-graduação, deverá até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final, enviar para o-mail: dout-inovacao@qui.ufmg.br, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido

por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau).

ONDE SE LÊ: 9.4 Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até 15 de junho, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso

LEIA-SE 9.4 Candidatos estrangeiros deverão, até 05 dias úteis após a divulgação do resultado final, enviar para o-mail: [**dout-inovacao@qui.ufmg.br**](mailto:dout-inovacao@qui.ufmg.br) o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso.

Belo Horizonte, **29 de junho de 2020.**

Prof. Rubén Dario Sinisterra Millán

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Inovação Tecnológica Biofarmacêutica

